



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

AFASTAMENTO PARA DOAÇÃO DE SANGUE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria DG nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento para doação de sangue aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DIA
7069/2019	André Moraes e Silva	Analista Judiciário – Área Judiciária	02/10/2019
7449/2019	Luís de Moura Silva Filho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	22/10/2019

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

Sem ocorrência.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

Sem ocorrência.